



VT 14/20

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº. 504/20.

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo nº 0080/19**

**Relator: Deputado Francisco Tenório**

Através da Mensagem Governamental nº 09/2020, chega a esta Comissão o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 134/2019, que “**Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas polícias civil e militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências**”.

Nas razões do Veto, justifica o Chefe do Poder Executivo, que viola os dispositivos constitucionais, previsto no art. 21, VI, e art. 22, XXI, da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 10.826/2003, art. 25. Vez que, é nítido, que não se trata de produção e comércio de arma de fogo, a matéria trata de doação de armas apreendidas pelos órgãos de Segurança Pública.

Desta forma, não incorre o Projeto de Lei em usurpação de competência da união, pois trata-se de matéria de preposição eminentemente administrativa.

Onde o Estatuto do Desarmamento Lei Nº 10.826/2003, art.25, permite que as armas de fogo apreendidas pelos órgãos de segurança, quando não mais interessarem à persecução penal, poderão ser doadas aos órgãos de Segurança Pública pelo comando do exército, quando requeridas.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo o nosso parecer é pela **não aprovação** do presente Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de maio de 2020.

Francisco Tenório PRESIDENTE  
  
Francisco Tenório RELATOR  
E. A. Telles

lúcio pena  
D. Francisco Tenório